



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 08 Cantagalo, quinta-feira, 05 de abril de 2018 Lei nº 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação de Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 7.964/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, **ANA PAULA FÉLIX LUCAS**, aprovada no 5º Concurso Público, para exercer o cargo de **Professor, 1º ao 5º ano do Quadro de Pessoal Estatutário**, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88, com efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.965/2018

NOMEIA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **Paulo Fernando Silva de Moraes** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei nº 968/10, com efeitos a contar de 03 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.966/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0766/2018, de 02/04/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **Leandra Estephane da Silva**, matrícula nº 2552-6, da Função Gratificada de Secretário Escolar, Símbolo CAI-4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3.236/2018

REMANEJA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, VII, "b", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do magistério municipal à atual realidade, para atender às progressões nas carreiras, nos termos da Lei 793/2007;

CONSIDERANDO que o remanejamento não acarretará aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam remanejadas no quadro de pessoal estatutário do Município as seguintes vagas:

| REMANEJAMENTO DE VAGAS | | | | | |
|----------------------------|--------|-----------|----------------------------------|--------|-----------|
| DE | | | PARA | | |
| CARGO | QUADRO | VAGAS | CARGO | QUADRO | VAGAS |
| Professor 1º Seg. Especial | QP | 17 | Professor 1º Seg. Especialista I | QP | 17 |
| Professor 1º Seg. I | QP | 02 | Professor 1º Seg. I Matemática | QP | 02 |
| Professor 2º Seg. Superior | QP | 01 | Professor 2º Seg. I Artes 21h | QP | 01 |
| TOTAL | | 20 | | | 20 |

Parágrafo Único – As vagas ora remanejadas são para regularização do quadro de pessoal do magistério, adequando-as em razão de cada especialidade e habilitação, nos termos do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração instituído pela Lei nº 793/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (*)

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, Estado do Rio de Janeiro, torna público a todos os interessados que, na licitação na modalidade de **Concorrência nº 001/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e hospitalar; operação e manutenção da usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos pela técnica de aeração forçada dos resíduos sólidos, incineração de lixo hospitalar, desenvolvimento de educação ambiental e destinação final dos rejeitos, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitado o licitante **UTILIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, sendo inabilitado o licitante **LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, que descumpriu os subitens 5.7.1.1, 5.7.2.1 e 5.7.3.1 do edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, será agendada a data da realização da 4º Sessão Pública, onde será procedida a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada.

Em caso de recurso administrativo, a abertura ficará suspensa e, ao final do mesmo, será publicada nova data de abertura das propostas de preço.

Cantagalo/RJ, 02 de abril de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(*) Republicado por incorreção ocorrida na Edição nº 05, de 02 de abril de 2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

CONCORRÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, Estado do Rio de Janeiro, torna público a todos os interessados o

resultado da licitação, Processo Administrativo nº 3.329/2014, cujo objeto é **Seleção de Empresas para a Execução de Serviço de Transporte Público Coletivo por Ônibus, no Município de Cantagalo, sob o Regime de Concessão**, que a vencedora do certame foi a empresa **EXPRESSO PINTO PALMA LTDA.**, com o valor DA TARIFA BASE de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, 04 de abril de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a empresa **ROGÉRIO FIGUEIRA PEREIRA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 200, Centro, Cantagalo/RJ, inscrito no CNPJ nº 03.420.129/0001-47, como vencedora do **Pregão Presencial de nº 004/2018**, referente à contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores do Fundo Municipal de Saúde que cumprem carga horária de 24 horas nas Unidades da Estratégia de Saúde da Família, para os que fazem plantão no Serviço de Atendimento Móvel – SAMU –, para os que participam de Campanhas realizadas neste Município e para os que atendem em plantões em eventos municipais.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do **Pregão Presencial de nº 004/2018**, referente à contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores do Fundo Municipal de Saúde que cumprem carga horária de 24 horas nas Unidades da Estratégia de Saúde da Família, para os que fazem plantão no Serviço de Atendimento Móvel – SAMU –, para os que participam de Campanhas realizadas neste Município e para os que atendem em plantões em eventos municipais, com valor total de R\$ 94.741,92 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Dê-se ciência à Firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 27 de março de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA REF. AO PREGÃO Nº 004/2018

ATA Nº 12/2018

PREGÃO Nº 004/2018

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
PROPRIETÁRIO: Rogério Figueira Pereira – ME
CNPJ: 03.420.129/0001-47
VALOR: R\$ 94.741,92 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo prato comercial para atender a todos os servidores do Fundo Municipal de Saúde que trabalham em regime de plantão, campanha e eventos municipais.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 15 da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.283/2010 e Lei Federal nº 8.666/93.

NOITE DO ROCK
GALO NIGHT AND ROCK
CANTAGALO-RJ
07.04.18 SÁBADO A PARTIR DAS 18 HORAS
NA PRAÇA DA JOÃO XXIII, CENTRO CANTAGALO-RJ

BARRACAS GOURMET
ESPACO KIDS
CERVEJA ARTESANAL
CONCURSO DE CHOPP A METRO

Rock D'Alencar
RICARDO VIDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Buzzi
Brasil NET
GRIMÍO
Du'arte
V'Vollu
GRÁFICA 3D